



Portaria n°057/20223

Caldas Novas – GO, 13 de fevereiro de 2023

"Dispõe sobre diária de viagem de Funcionário do DEMAE, e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista o que dispõe a Portaria de nº 083/2021 e ainda, CONSIDERANDO o Memorando nº 039/2023, autuado pelo Processo nº 2023012457:

RESOLVE:

- Art.1° Considerando que o servidor (a) ANTONIO RIBEIRO FORZANI NETO, portador do CPF 017.916.191-18, ocupante da função de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, empreenderá uma viagem à cidade de GOIANIA GO, para tratar assuntos do DEMAE (Departamento Municipal de Água e Esgoto), nos dias 13 e 14/02/2023 (treze e quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e três).
- Art.2° Fica o Diretor Presidente do DEMAE Departamento Municipal de Água e Esgoto, responsável para liberar 02 (duas) diárias, no valor total de <u>R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais)</u> conforme Art. 1°, parágrafo único, da **Portaria de n° 083/2021**, desta Autarquia.
- Art.3º Em todos os casos de deslocamento para viagens previstas nesta Portaria, o (a) servidor (a) é obrigado (a) a apresentar relatório de viagem no prazo de cinco dias úteis para a Secretaria Municipal de Controle Interno.
- Art.4° O servidor que receber diárias e não se afastar do município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias. Na hipótese do servidor retornar ao município em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento deverá restituir as diárias recebidas em excesso, em igual prazo.
- Art.5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, treze de feyereiro de dois mil e vinte e três (13/02/2023).

RAFAEL MARRA E SILVA Diretor Presidente do DEMAE Decreto nº 435/2021